



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.126 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO ÀS VÉSPERAS DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o pedido formulado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Patrocínio e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Patrocínio e Região, juntamente com a ACIP - Associação Comercial e Industrial de Patrocínio e a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, para realização das festividades de Natal;

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido ao comércio, horário especial de funcionamento às vésperas das festividades natalinas, da seguinte forma:

Dia/mês	Dia/semana	Abertura	Fechamento
21/12	Domingo	13:00	20:00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 16 de dezembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 20/12/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 22/12/2014 à dia 29/12/2014.

